



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP
REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

RELATÓRIO PLANO DE TRABALHO

Título

Mãos Que Acolhem - 2022 - Ano: 0

Coordenador(es)

José Roberto Armelin
CPF: 603609338-15

Responsável(eis) Técnico(s)

Tamiris Camila Nora Santos
CPF: 232.047.628.82

Público Alvo

Atendimento de 12 (doze) pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, que se apresentem em situações de vulnerabilidade social e riscos, que se enquadrem nos parâmetros do Regulamento Interno desta entidade, advindos através de encaminhamentos do CREAS e/ou serviços da Rede de Apoio Socioassistencial do município de Amparo. Visando a garantia de direitos dos idosos, todos os acolhimentos realizados no Lar do Velhos de Amparo, respeitam e consideram o consentimento do indivíduo a ser acolhido em sua nova moradia.

Local da Execução

Sede: Lar dos Velhos de Amparo

Justificativa da Proposição

A OSC (Organização da Sociedade Civil) Lar dos velhos de Amparo é um local excepcional no Município, onde atribui o serviço de acolhimento "Institucionalização de Longa Permanência para Idosos (ILPI)", de forma continuada, permanente (24 horas, todos os dias), a qual está à frente das Políticas Públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Referenciada pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais dentro do segmento de Proteção Especial de Alta Complexidade.

Com base no Diagnóstico Sócio Territorial do Plano Municipal de Assistência Social onde indicou e classificou as situações de vulnerabilidade social ou riscos mais graves, destacaram-se a alta porcentagem da pessoa idosa na população do município. A questão está definida como escopo das ações prioritárias e preventivas de atendimento dentre os serviços e projetos sociais articulados entre governo e a OSC.

O Artigo 4º da Política Municipal do Idoso, disposta pela Lei nº 3.285, de 05 de Junho de 2007, determina:

Art. 4º A Política Municipal do Idoso que ora se estabelece, reger-se-á pelas seguintes diretrizes:

- I - estimular e garantir a participação do idoso através das suas organizações representativas na formulação, deliberação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;
- II - priorizar o atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados, prestadores de serviços, quando desabrigado ou sem família;
- III - fomentar a capacitação de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;
- IV - implementar um sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo;
- V - apoiar estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento;
- VI - apoiar, incentivar e garantir a criação de grupo de idosos, propiciando a capacitação, organização e participação social; [...]



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

A considerar dados recentes, e reconhecer os casos de denúncia de abandono material, maus tratos ou violência contra a pessoa idosa, apresentados pelo órgão competente Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e outros serviços da Rede de Apoio que apresentem casos que necessitem de institucionalização, a entidade visa executar parceria, através do Termo de Colaboração 0019/2022, garantindo atendimento a referida demanda por meio do acolhimento institucional e contribuir para impactos sociais como: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar. Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade-casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS E CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS Nº 001/2021)

Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral da pessoa idosa, prevenindo agravos como: negligência, violência e ruptura de vínculos. Bem como, promover e garantir o acesso aos serviços e demais políticas públicas.

Objetivo Específico

- Atender o usuário em conformidade com serviço tipificado (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Garantir a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua.

Metodologia

O Plano de Trabalho prevê atendimento específico para a demanda; o mesmo foi elaborado pela Assistente Social em conjunto com os profissionais que atuam diretamente com os idosos acolhidos, podendo identificar suas necessidades e preferências cotidianas, como: Psicóloga, Cuidadores de Idosos; e Técnicos de Enfermagem, pensando em atividades condizentes com a realidade do público.

Todas as atividades respeitam as limitações de cada idoso, o que garante a confiança e o bem estar dos participantes. Estas ações visam melhorar o convívio e socialização entre os idosos acolhidos.

Durante período de execução do Plano de Trabalho e pressupondo a necessidade de retomada de decisão por motivos diversos, a equipe compreende a importância em valorizar e manter atividades conforme explanado no referido Plano. Os serviços da Rede de Apoio que possuem casos em comuns com esta ILPI, obterão informações sobre o processo e execução das atividades, através do setor Serviço Social da entidade, facilitando a percepção da equipe em relação a proposta de atendimento e na qualidade de vida dos idosos acolhidos. Oferta de espaço protetivo de escuta, acolhimento e estudo social; Visitas e entrevistas domiciliares psicossociais; Acesso a documentação e aos benefícios eventuais, previdenciários e sociais; Ações articuladas intersetoriais; Alimentação e retroalimentação das informações desta demanda junto ao CREAS; Elaboração de relatórios e prontuários dos usuários atendidos; Localização de família



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

e sensibilização para o retorno referenciado; Construção com os usuários de forma coletiva e participativa as regras de gestão e convivência do equipamento. (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS E CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS Nº 001/2021)

Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases

Ação "Mãos que Acolhem" - Estar acolhido em uma ILPI visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida, além de promover a integração e convivência diária entre os idosos, de acordo com a vida institucional em consonância com leis e diretrizes das políticas de atendimento.

Esta ação engloba o atendimento integral prestado aos idosos pela equipe multidisciplinar 24 horas por dia. Os profissionais desempenham suas funções visando ofertar um atendimento de qualidade aos idosos, como por exemplo: os cuidadores que os auxiliam nas atividades da rotina diária, se atentam na higienização, em questões que ofereçam conforto, bem-estar e os auxiliem de acordo com suas necessidades básicas do cotidiano, o mesmo se aplica aos demais profissionais responsáveis pela faxina, lavanderia, cozinha e copa que visam manter o ambiente limpo e seguro, bem como trabalhar de forma conjunta para segurança e comprometimento com a saúde do público alvo; a equipe da lavanderia preocupa-se em fazer o controle diário de trocas de roupas sujas por limpas aos idosos, mantendo as roupas limpas, organizadas, nomeadas, nos respectivos lugares de cada morador; aos enfermeiros e técnicos de enfermagem que examinam e observam os sinais vitais, se atentam a qualquer alteração para providências rápidas e ágeis; a assistente social que desde o início do processo de acolhimento atua juntamente com a Rede de Apoio de referência, bem como à família e/ou responsável e com a pessoa idosa candidata a vaga de acolhimento, disponibilizando informações referente aos protocolos e trâmites; atualizando o Serviço e à família sobre o caso e intermediando aos envolvidos, assim como em demais intervenções que se fizerem necessárias; a psicóloga que presta atendimento contínuo aos idosos, em especial aos acolhidos recentemente, considerando o impacto emocional que a mudança provoca ao indivíduo; ao coordenador que está à frente de todos os acontecimentos e funcionamento da entidade, auxilia nas tomadas de decisões e coordena os profissionais, visando um trabalho funcional e eficiente em equipe. E a todos que desempenham distintas funções para alcançar o objetivo de ofertar o cuidado biopsicossocial à pessoa idosa.

Importante salientar que no atual momento de pandemia do Coronavírus (COVID-19), algumas medidas foram tomadas como forma de prevenção à novos acolhimentos. Embora grande parte da população já foi imunizada com a primeira, segunda e alguns com a terceira dose da vacina contra o vírus; além da solicitação de exames gerais (de acordo com o protocolo interno), foi incluso também o exame que identifica se o candidato, no momento do acolhimento, está livre do vírus do COVID-19.

Oficina "Afeto em Artes": com atividades de pintura com lápis de cor e canetinhas hidrocores - Esta atividade surgiu de maneira readaptada proposta pela psicóloga como uma forma de acolher os idosos diante do cenário de isolamento da pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19). O intuito inicial era proporcionar uma forma de distração e passatempo prazeroso. Primeiramente foram levantados junto aos idosos os temas que mais eles se identificavam para que então pudessem colorir, sendo os desenhos posteriormente expostos em um varal criativo com suas artes. Atualmente esta atividade tornou-se imprescindível aos idosos, os próprios criam a lista de desejos de quais desenhos querem colorir, para que a equipe providencie e têm utilizado dos mesmos para presentear pessoas queridas, além da exposição que se mantém semanalmente. Criam disciplinas e metas sobre prazos à finalizarem suas artes para presentear o próximo, seja pelo aniversário, uma visita agendada ou questões pessoais, demonstrando a sensibilidade e o cuidado em pensar em algo que a pessoa irá se identificar e gostar. É notória a empolgação por parte dos idosos, o orgulho e prazer demonstrado em ver seu trabalho finalizado. Portanto, a atividade que surgiu como uma estratégia para enfrentar um momento difícil, hoje faz parte da rotina dos idosos, além de desenvolver a criatividade, estimular a coordenação motora e desfrutar da companhia e interação dos colegas, a atividade trouxe um objetivo de vida aos mesmos: distribuir afeto com suas artes.

A Oficina será desenvolvida uma ou duas vezes na semana, abordando um tema específico, o qual será discutido no decorrer das atividades. Contando com o suporte técnico da assistente social e/ou psicóloga, bem como cuidadores de idosos para auxílio no deslocamento ou em caso da pessoa idosa que apresente algum grau de dependência. A proposta é alternar semanalmente os desenhos expostos.



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

Os idosos têm à possibilidade de solicitar desenhos para colorirem no decorrer dos dias caso apresentem vontade.

Oficina - "Palavra e Olhar": Esta Oficina é desenvolvida pela Psicóloga da instituição que traça estratégias lúdicas e dinâmicas para abordar temas diversificados relacionados: à vida, à convivência, ao envelhecimento, entre outros. O objetivo é aproximar os idosos com temas que os mesmos possam se identificar, dividindo histórias e experiências, bem como refletindo sobre acontecimentos da vida.

A Oficina acontecerá através de dinâmicas grupais e rodas de conversas de maneira em que os idosos desfrutem da companhia de seus colegas, visando melhor convivência de forma divertida e que traga o autoconhecimento. Sendo desenvolvido pela psicóloga, técnicos de enfermagem e cuidadores em caso de suporte para idosos com graus dependência. Ocorrerá pelo menos uma vez na semana e se necessário em mais dias.

Oficinas extras "Tempo de Partilhar" - Vivemos um momento de demanda de afeto e sensibilidade para com o próximo na sociedade em geral. Em uma ILPI essa demanda muitas vezes tendem a ser supridas com ações voluntárias. Considerando o atual momento vivenciado mundialmente decorrente do COVID-19, este espaço de partilha continua sendo um retorno possível, porém, zelamos pela segurança de todos os idosos, o que implica em flexibilidade em relação a calendários, ações diversificadas e seguras. Tais ações envolvem: atividades e/ou eventos desempenhados por voluntários, empresas privadas ou ofertados pela Prefeitura Municipal de Amparo.

Monitoramento e Avaliação

Os resultados serão apontados através da reunião de equipe multidisciplinar e respectivos monitores das atividades mencionadas no Plano de Trabalho. Devido as atividade serem ofertadas semanalmente, trocas de informações poderão ocorrer eventualmente entre os próprios participantes e demais equipe.

Para maior transparência dos resultados, serão emitidos relatórios contendo fotos. Questionários serão implantados para comprovar e garantir resultados diante da proposta, e alguns aspectos serão observados para a avaliação das atividades, são eles: satisfação, participação, confiança, habilidade, autonomia, reconhecimento de melhoria na qualidade de vida.

A entidade visa executar as atividades com seriedade e elevada dedicação as Políticas Públicas de Assistência Social as quais estão estabelecidas como direito da pessoa idosa.

METAS					
Especificação				Data Inicial	Data Final
1. Ação "Mãos que Acolhem"				04/01/2022	31/12/2022
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Garante dignidade a vida institucional em consonância com leis e diretrizes das políticas de atendimento à pessoa idosa.	Pessoa Idosa / usuário	12	12	04/01/2022	31/12/2022
Detalhamento: Estar acolhido em uma ILPI visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida, além de promover a integração e convivência diária entre os idosos, de acordo com a vida institucional em consonância com leis e diretrizes das políticas de atendimento.					
Oferta atendimento ininterruptos 24 horas por dia.	Pessoa idosa / usuário	12	12	04/01/2022	31/12/2022
Detalhamento: Atendimento pela equipe multidisciplinar do Lar dos Velhos de Amparo.					
Especificação				Data Inicial	Data Final
2. Oficina "Afeto em Artes"				04/01/2022	31/12/2022
ETAPAS					



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

METAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Atividades de pintura com lápis de cor e canetinhas hidrocores	Pessoa idosa	12	12	04/01/2022	31/12/2022
Detalhamento: A atividade que surgiu como uma estratégia para enfrentar um momento difícil, hoje faz parte da rotina dos idosos, além de desenvolver a criatividade, estimular a coordenação motora e desfrutar da companhia e interação dos colegas, a atividade trouxe um objetivo de vida aos mesmos: distribuir afeto com suas artes.					
Especificação				Data Inicial	Data Final
3. Oficina - "Palavra e Olhar"				04/01/2022	31/12/2022
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Esta Oficina é desenvolvida pela Psicóloga da instituição que traça estratégias lúdicas e dinâmicas para abordar temas diversificados relacionados: à vida, à convivência, ao envelhecimento, entre outros.	Pessoa idosa / usuário	12	12	04/01/2022	31/12/2022
Detalhamento: A Oficina acontecerá através de dinâmicas grupais e rodas de conversas de maneira em que os idosos desfrutem da companhia de seus colegas, visando melhor convivência de forma divertida e que traga o autoconhecimento. Sendo desenvolvido pela psicóloga, técnicos de enfermagem e cuidadores em caso de suporte para idosos com graus dependência. Ocorrerá pelo menos uma vez na semana e se necessário em mais dias.					
Especificação				Data Inicial	Data Final
4. Oficinas extras "Tempo de Partilhar"				04/01/2022	31/12/2022
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Oficinas extras "Tempo de Partilhar"	Pessoa idosa / usuário	12	12	04/01/2022	31/12/2022
Detalhamento: Vivemos um momento de demanda de afeto e sensibilidade para com o próximo na sociedade em geral. Em uma ILPI essa demanda muitas vezes tendem a ser supridas com ações voluntárias. Considerando o atual momento vivenciado mundialmente decorrente do COVID-19, este espaço de partilha continua sendo um retorno possível, porém, zelamos pela segurança de todos os idosos, o que implica em flexibilidade em relação a calendários, ações diversificadas e seguras. Tais ações envolvem: atividades e/ou eventos desempenhados por voluntários, empresas privadas ou ofertados pela Prefeitura Municipal de Amparo.					

RECURSOS FÍSICOS		
Item	Especificação	Quantidade
1	Banheiros	20
2	Consultório médico; Sala de Curativos; Sala de Fisioterapia; Secretaria; Sala Serviço Social; Sala da Psicologia; Oficina recreativa; Sala de Reunião; Cozinha; Sala de Manutenção; Garagem; Lavanderia; Barbearia; e Portaria.	1
3	Posto de Atendimento; Enfermarias; Dispensário de medicamentos; Sala de Convivência; Refeitório; e Almoxarifado.	2
4	Quartos	28
5	Rouparia	3



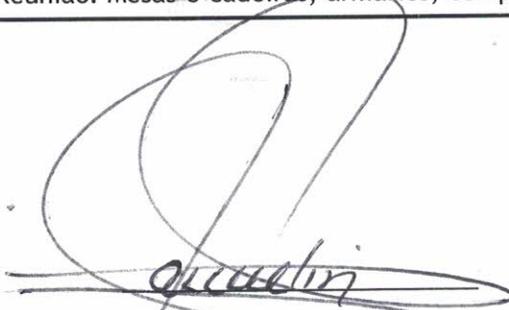
LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

RECURSOS FÍSICOS		
Item	Especificação	Quantidade
6	Suítes	14

RECURSOS MATERIAIS		
Item	Especificação	Quantidade
1	Área externa: Recanto do Mirante da Vovó, área com cobertura externa e área de recreação com plantas arborizadas, contendo bancos, mesas e cadeiras.	1
2	Escritório Administrativo: Mesas e cadeiras, arquivos, armários, computadores, telefone e internet.	1
3	Sala de Atendimento/ Acolhimento: Mesa, cadeiras, e estofado c/ 2 lugares, armário, arquivo, computador, telefone e internet.	1
4	Sala de Convivência: Televisor, D.V.D, Home Theater, Rádios, Conjunto de Estofados c/ 03 e 02 lugares, Mesas e cadeiras e bebedouro.	1
5	Sala de Reunião: Mesas e cadeiras, armários, computador.	1



José Roberto Armelin
CPF 603.609.338-15
Presidente



Tamiris Camila Nora Santos
CRESS: 55043
Assistente Social